



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL CAF/FUNDURB

1 Às nove horas do dia vinte e três do mês de junho do ano de dois mil e vinte, em
2 cumprimento ao Decreto nº 40.546 de 20 de março de 2020, foi aberta por
3 videoconferência a Quadragésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho de
4 Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal
5 CAF/FUNDURB, pela Vice-Presidente indicada, Senhora Giselle Moll Mascarenhas,
6 Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do
7 Distrito Federal – SEDUH, contando com a presença dos Conselheiros relacionados ao
8 final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1.
9 Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos; 1.2. Verificação do quórum; 1.3. Posse de
10 Conselheiros designados por meio da Portaria nº 35, de 30 de março de 2020: Daniel Ayer
11 Gomes Madrid, membro titular da Secretaria de Economia - SEEC; Marco Antônio Teles
12 Ferreira de Menezes, membro titular da Secretaria de Economia - SEEC; Vicente Correia
13 Lima Neto, membro titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
14 Habitação - SEDUH. 1.4. Informes do Presidente; 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da
15 42ª Reunião Ordinária realizada no dia 25/03/2020. 2. Itens para Deliberação: 2.1
16 Processo Nº 00390-00005474/2017-30 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e
17 Infraestrutura do Distrito Federal – SODF. Assunto: Convalidação da Resolução nº
18 08/2019 - Autorização de utilização de recursos do FUNDURB para execução do Projeto
19 Rota Acessível ao Centro de Ensino Especial nº 01 de Brazlândia EQ 2/4 - Setor Norte,
20 no montante de R\$ 368.002,78. Relator: Maurício Canovas Segura. 2.2 Processo Nº
21 00110-00002631/2019-06 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do
22 Distrito Federal - SODF Assunto: Convalidação da Resolução nº 11/2020 - Autorização
23 de utilização de Recursos do FUNDURB para Aquisição de licenciamento de Software
24 de CAD, com vistas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e
25 Infraestrutura do Distrito Federal, no montante de R\$ 295.164,00. Relator: Maurício
26 Canovas Segura. 2.3 Processo Nº 00390-00001818/2020-37 Assunto: Apresentação da
27 Prestação de Contas parcial referente à Resolução nº 07/2019 - Execução do Projeto de
28 Implantação de Rota Acessível – lote 01 - Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, e lote



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

29 04 - Planaltina e Sobradinho. 2.4 Processo Nº 00390-00007119/2019-67 Assunto:
30 Apresentação de Prestação de Contas referente à Resolução nº 12/2019 – Aquisição de
31 licenciamento de software de CAD para esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento
32 Urbano e Habitação do Distrito Federal, R\$ 1.377.300,00. 3. Assuntos Gerais. 4.
33 Encerramento. Seguiu ao Item e Subitem 1. Ordem do dia: 1.1 Abertura dos trabalhos e
34 verificação do quórum: A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**, deu por
35 aberta a sessão, agradecendo a presença de todos. Quanto ao Subitem 1.2. Verificação do
36 quórum: Verificado como suficiente. Prosseguiu ao Subitem 1.3. Posse de Conselheiros
37 designados por meio da Portaria nº35, de 30 de março de 2020: Daniel Ayer Gomes
38 Madrid - titular - SEEC; Marco Antônio Teles Ferreira de Menezes - titular - SEEC;
39 Vicente Correia Lima Neto - titular - SEDUH: Após breve apresentação, a posse dos
40 respectivos membros foi oficializada. Informou que os termos de posse seriam
41 disponibilizados para assinatura via SEI. Continuou com o Subitem 1.4. Informes do
42 Presidente: Não havendo informes oficiais, reafirmou o compromisso da SEDUH nos
43 diversos trabalhos que permeiam todas as instâncias da atual gestão, que manteve as suas
44 atividades ao longo do período de isolamento social, destacando a crescente
45 produtividade, exemplificando com a análise de processos relacionada ao alvará de
46 construção, licença de construção, licença de obra, e demais processos encaminhados.
47 Quanto ao Subitem 1.5. Apreciação e aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária
48 realizada no dia 25/03/2020: Sem solicitação de ajustes, a respectiva ata foi considerada
49 aprovada por unanimidade dos participantes. Dando seguimento à pauta, passou à
50 discussão do Item e Subitem 2. Itens para Deliberação: 2.1 Processo Nº 00390-
51 00005474/2017-30 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito
52 Federal - SODF Assunto: Convalidação da Resolução nº 08/2019 - Autorização de
53 utilização de recursos do FUNDURB para execução do Projeto Rota Acessível ao Centro
54 de Ensino Especial n ° 01 de Brazlândia EQ 2/4 - Setor Norte, no montante de R\$
55 368.002,78 (trezentos e sessenta e oito mil, dois reais e setenta e oito centavos). Relator:
56 Maurício Canovas Segura: A Senhora **Adriana Rosa Savite**, Subsecretária de
57 Administração Geral - SUAG/SEDUH, informou que faria a apresentação de prestação
58 de contas parcial, tanto da rota acessível aos hospitais lotes 1 e 4, quanto da aquisição de
59 *softwares*, após a introdução ao assunto feita pelo Conselheiro Maurício Canovas, tendo



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

60 em vista que a reunião foi requisitada em razão de dois processos advindos da Secretaria
61 de Obras que solicitou a convalidação das resoluções. O Conselheiro **Maurício Canovas**,
62 da Secretaria de Obras, explicitou que a solicitação tratava da convalidação de duas
63 resoluções, uma de obra e a outra de fornecimento de computadores para utilização do
64 *software*, que não foram implantadas pelas medidas de contingência orçamentária
65 tomadas pelo FUNDURB. Expôs que o projeto constante do Subitem 2.1 tem por objetivo
66 configurar uma rota acessível que conecte o Centro de Ensino Especial de Brazlândia com
67 os pontos de parada de ônibus, por meio de trajetos contínuos desobstruídos e sinalizados
68 de modo a garantir a circulação segura dos pedestres, em geral, e principalmente dos
69 portadores de necessidades especiais de mobilidade reduzida. Consta desse processo a
70 publicação do DODF, de 08 de maio de 2017, da Portaria nº 62. Considerando que os
71 projetos estão concluídos, orçados em condições de serem devidamente realizados pelo
72 procedimento licitatório. Considerando que essas obras fazem parte do plano de ação do
73 Governo, apresentado no Tribunal de Contas, e a importância da obra para a comunidade,
74 votou pela convalidação da resolução nº08/2019, com autorização de utilização de
75 recursos do FUNDURB para a execução do projeto rota acessível ao Centro de Ensino
76 Especial nº 01 de Brazlândia, Entrequadras 2/4, Setor Norte, num montante de R\$
77 368.000,00(trezentos e sessenta e oito mil reais) com uma adoção de providências,
78 visando a suplementação de créditos orçamentários do programa de trabalho, este é o
79 programa de trabalho da obra 15.451.6208.3089.0001 requalificação e reabilitação de
80 espaços urbanos, até o montante de R\$371.765,02 (trezentos e setenta e um mil,
81 setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) necessários as execuções das obras
82 para implantação do projeto de rota acessível ao Centro de Ensino Especial nº 1 de
83 Brazlândia, mediante a utilização de saldos de créditos orçamentários no programa de
84 trabalho utilizando para o projeto de requalificação do Setor de Rádio TV Sul. Informou
85 que a indicação se faz necessária para uma revisão no planejamento orçamentário e
86 financeiro para o exercício 2020, referente ao Fundo de Desenvolvimento Urbano do
87 Distrito Federal - FUNDURB, na forma prevista no Decreto nº 30.766/2009. A
88 Subsecretaria de Administração Geral, em respostas ao Ofício Nº 1022/2020
89 - SODF/GAB/ASSESP, no qual a Secretaria de Obras e Infraestrutura solicita a avaliação de
90 reinserção desse projeto e nova resolução do FUNDURB, propôs que se definisse no



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

91 FUNDURB os valores corrigidos, para que não precisasse voltar ao colegiado para
92 convalidação. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite** concordou, desde que fosse ajustado
93 o texto do voto e, posteriormente, da resolução. A Secretária Executiva, **Giselle Moll**
94 **Mascarenhas** destacou o desuso da expressão portadores de necessidades especiais,
95 devendo ser adotada a expressão pessoa com deficiência. Em seguida, franqueou a
96 palavra aos conselheiros. A Senhora **Juliana Facó**, Novacap, cumprimentou a todos e
97 falou sobre atualização da data base para a correção. O Conselheiro **Ademir Basílio**
98 **Ferreira**, representante da Associação Projeto Mulher, Inquilinos e Moradores –
99 ASMORAR, ponderou sobre a necessidade de avaliar a urgência do processo,
100 acrescentando que já passou por uma convalidação. Aventou a possibilidade de manter a
101 convalidação após os reajustes, evitando o retorno do processo ao FUNDURB. O
102 Conselheiro **Maurício Canovas** corroborou com a sugestão, complementou que o que
103 for permitido nas tabelas oficiais de serviço, no dia de publicação de edital de licitação,
104 deveria ficar validada através da possibilidade de alteração orçamentária, após consulta
105 formal da Novacap à Subsecretária de Administração Geral/SUAG da SEDUH. A
106 Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**, esclareceu que ao lidar com recursos
107 advindos da arrecadação de preços públicos das outorgas onerosas, taxas de
108 licenciamento, há a obrigação de auditar todos os valores, não sendo possível convalidar
109 qualquer tipo de reajuste que venha acontecer. Porém, explicitou que reajustes por
110 correção monetária, ou por tabela de preço público, seriam possíveis, desde que
111 respeitados os limites pré-definidos. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite** discorreu
112 quanto à possibilidade de reformulação do voto para informar que poderá haver reajustes
113 ou atualizações monetárias previstas na legislação, contanto ainda que o FUNDURB
114 tenha orçamento à disposição. A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**
115 complementou que deve ser executado durante o período para o qual foi destinado o
116 recurso. Não havendo mais manifestações, a Secretária Executiva, **Giselle Moll**
117 **Mascarenhas**, colocou em **Votação** o relato do Conselheiro Maurício Canovas da
118 Secretaria de Obras, referente ao processo de nº 00039000005474/2017-30, que trata da
119 organização de utilização de recursos para execução do projeto rota acessível Centro de
120 Ensino Especial nº 1 de Brazlândia, no montante de R\$ 368.000,00(trezentos e sessenta
121 e oito mil reais), reajustado para R\$ 371.765.02(trezentos e sessenta e oito mil, dois reais



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

122 e setenta e oito centavos), conforme especificado no relato, com o acréscimo de que o
123 valor poderá sofrer reajustes financeiros de praxe, com relação a correção monetária e
124 desde que haja orçamento e financeiro para cobrir o reajuste. Após votação, declarou que
125 o projeto foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes, com 7 votos
126 favoráveis. A Senhora **Juliana Facó, Novacap**, solicitou que fosse feito o
127 encaminhamento da convalidação para a Novacap, a fim de adotar as providências com
128 relação a atualização e os procedimentos da licitação. A Secretária Executiva, **Giselle**
129 **Moll Mascarenhas**, assegurou que os encaminhamentos solicitados seriam feitos. Deu
130 continuidade à pauta, com o Subitem 2.2 Processo Nº 00110-00002631/2019-06.
131 Interessado: Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal – SODF.
132 Assunto: Convalidação da Resolução nº 11/2020 - Autorização de utilização de Recursos
133 do FUNDURB para Aquisição de licenciamento de Software de CAD, com vistas ao
134 atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do
135 Distrito Federal, no montante de R\$ 295.164,00(duzentos e noventa e cinco mil, cento e
136 sessenta e quatro reais). Relator: Maurício Canovas Segura: O Conselheiro **Maurício**
137 **Canovas** reiterou que a definição já havia sido tomada no ano de 2019 e também na
138 reunião anterior, sendo convalidada. Solicitando que fosse incluída a proposta de
139 atualização monetária dos parâmetros legais, caso haja necessidade. A Subsecretária
140 **Adriana Rosa Savite** discordou, uma vez que os valores dos equipamentos estão em
141 dólar. O Conselheiro **Maurício Canovas** concordou com a subsecretária e fez uma breve
142 apresentação técnica sobre a proposta, informando que após análise de outra resolução,
143 que trata do Setor de Rádio e TV Sul, com autorização de R\$ 6.177.265,71(seis milhões,
144 cento e setenta e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), e
145 após a sua atualização do orçamento, o novo valor cotado seria de R\$ 5.237.486,59(cinco
146 milhões, duzentos e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove
147 centavos), havendo uma sobra no valor de R\$ 939.779,10(novecentos e trinta e nove mil,
148 setecentos e setenta e nove reais e dez centavos), que poderia ser realocada para
149 convalidação das duas resoluções em discussão, desde que feita alteração orçamentária
150 com uma nova resolução do FUNDURB para aplicação em duas metas já apreciadas
151 favoravelmente, mas que em virtude contingências orçamentárias não puderam ser
152 priorizadas. Apontou que a resolução trata da aquisição de computadores e *softwares*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

153 atualizados que consigam processar abundância de informações necessárias para que a
154 demanda de projetos sobre responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura possa
155 ser atendida, e já foi submetida ao Conselho de Administração do FUNDURB, onde foi
156 devidamente aprovado, resultando na autorização de recursos para aquisição de
157 computadores e da plataforma *BIM*, que pode ser verificado na Resolução nº11/2019, no
158 valor do montante de R\$ 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e
159 quatro reais). Diante do exposto, votou pela convalidação da autorização de adoção de
160 providências, visando a suplementação de créditos orçamentários, até o montante de R\$
161 295.164,00 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), com vistas
162 a aquisição dos equipamentos apresentados. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite**
163 salientou que o termo utilizado deveria ser “remanejamento de programa de trabalho” em
164 vez de “suplementação orçamentária”, solicitando que fosse feita a correção. O
165 Conselheiro **Maurício Canovas** esclareceu que não há perda de qualidade em relação ao
166 projeto do Setor de Rádio e TV Sul, em razão da diminuição dos valores. Afirmou que
167 houve erros de orçamentos de serviços e, após a revisão, acabou por reduzir os valores
168 previamente orçados. A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas** abriu a palavra
169 para manifestações. O Conselheiro **Pedro de Almeida Grilo**, representante do Conselho
170 de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF, pontuou em relação à
171 plataforma *BIM*, que se trata de uma tecnologia ainda em fase inicial no Brasil,
172 justificando que exige um atrelamento da plataforma com a indústria da construção.
173 Salientou que deve ser utilizado como recomendação, e não como uma exigência
174 premente. O Conselheiro **Maurício Canovas** informou que a Secretaria de Obras tem
175 utilizado a plataforma *BIM* em obras de infraestrutura, e tem conseguido com êxito fazer
176 as licitações de obras. Com relação as edificações, concordou que há certo atraso.
177 Acrescentou que a Secretaria de Obras e Infraestrutura possui, por meio da Secretaria de
178 Desenvolvimento Econômico, o financiamento aprovado para a capacitação de pessoal
179 técnico para utilização da plataforma. A Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**
180 colocou em regime de **Votação**: o processo constante do Item 2.2. Declarando que o
181 relato se refere ao processo de nº 00110-00008631/2019-06, interessado: Secretaria de
182 Obras do Distrito Federal, para aquisição de *software* e licitação de trabalho no valor de
183 R\$ 295.164,00(duzentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e quatro reais), foi



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

184 aprovado por unanimidade dos membros presentes, com 7 votos favoráveis. O
185 Conselheiro **Maurício Canovas** proferiu seus agradecimentos. A Secretária Executiva,
186 **Giselle Moll Mascarenhas** seguiu ao Subitem 2.3 Processo Nº 00390-00001818/2020-
187 37 Assunto: Apresentação da Prestação de Contas parcial referente à Resolução nº
188 07/2019 - Execução do Projeto de Implantação de Rota Acessível – lote 01 - Gama, Santa
189 Maria, Guará e Samambaia, e lote 04 - Planaltina e Sobradinho: A Subsecretária **Adriana**
190 **Rosa Savite** deu início a apresentação. Informou que o processo tem como objeto a
191 contratação de obras das rotas acessíveis a diversos hospitais do Distrito Federal, cuja
192 licitação foi dividida em quatro lotes, em que o lote 2, referente a Planaltina e Sobradinho,
193 foi dispensado, e os outros lotes 1, 3 e 4 referem-se aos hospitais regionais do Gama,
194 Santa Maria, Guará e Samambaia. Seguiu para a prestação de contas do Lote 1 e 4,
195 informando que a NOVACAP está formulando a prestação de contas parcial do lote 3.
196 Com relação ao lote 1: Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, que conta com a
197 instrução normativa, com o contrato de nº 105/2019, da NOVACAP, no valor de R\$
198 705.019,16(setecentos e cinco mil, dezenove reais e dezesseis centavos), cuja vigência
199 era 240 dias corridos. Acrescentou que houve um aditivo feito por mais 120 dias corridos,
200 justificando que a NOVACAP conseguiu a excepcionalidade, junto à Secretaria de
201 Economia, para fazer a utilização do recurso durante o exercício de 2020, uma vez que
202 esses recursos foram liberados no ano de 2019, e em razão da NOVACAP não ter
203 concluído a licitação, não puderam dar início a execução das obras neste período. Dentro
204 do processo, expôs que há a citação do termo de recebimento provisório e termo de
205 recebimento definitivo, que serão anexados ao processo ao final do contrato, que está em
206 fase de execução. Contando com duas notas fiscais, referentes a duas medições, a primeira
207 no valor de R\$ 53.781,41(cinquenta e três mil, setecentos e oitenta e um reais e quarenta
208 e um centavo), e a segunda no valor de R\$ 58.283,71 (cinquenta e oito mil, duzentos e
209 oitenta e três reais e setenta e um centavos), com notas fiscais já pagas, que constam no
210 processo, com ordens bancárias referentes a primeira medição em 10 de janeiro de 2020,
211 e a segunda medição em 03 de março de 2020, o processo também consta o acréscimo do
212 executor, o relatório circunstanciado e os registros fotográficos. Com relação ao lote 4,
213 Planaltina e Sobradinho, com o Contrato de nº 106/2019, no valor total de R\$ 773.616,73
214 (setecentos e setenta e três mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta e três centavos),



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

215 contando com ordens de serviço, licitação do termo de recebimento provisório e do termo
216 de recebimento definitivo, que serão anexados ao final do contrato, com duas notas fiscais
217 referentes a medição, a primeira no valor de R\$ 8.249,48(oito mil, duzentos e quarenta e
218 nove reais e quarenta e oito centavos), e segunda medição no valor de R\$ 85.782,78
219 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta e oito centavos), e o valor
220 total pago de R\$ 94.032,26 (noventa e quatro mil, trinta e dois reais e vinte e seis
221 centavos). Havendo ordens bancárias emitidas da primeira medição em 10 de janeiro de
222 2020, e da segunda medição em 03 de março de 2020, no processo também consta o
223 acréscimo do executor, o relatório circunstanciado e os registros fotográficos, que podem
224 ser disponibilizados via e-mail. A Senhora **Juliana Facó** complementou em relação as
225 obras de Brazlândia e Ceilândia, afirmando que estão avançadas em termos físicos,
226 havendo condições de fazer a prestação de contas dessas medições. Explicitou que foram
227 feitas duas medições até o momento, e após a prorrogação concedida, até o dia 30 de
228 junho, será iniciada a terceira medição, havendo, portanto, um avanço na utilização dos
229 recursos. Ponderou sobre a possibilidade de avaliar se há condição de fazer as alterações
230 de projetos, uma vez que devem buscar recursos para fazer os aditivos necessários. Em
231 termos físicos, afirmou que as rotas de Brazlândia e Ceilândia mantêm a ordem de 75%
232 executadas. De Planaltina e Sobradinho, apenas iniciaram-se as obras de Sobradinho,
233 estando em 40%, em termos físicos, e em termos de faturamento com 12%. No lote que
234 contém as RAs do Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia, informou que as obras de
235 Santa Maria estão iniciadas, e as demais ainda não iniciaram em função de alterações de
236 projetos. Expôs que aguardam os ajustes, com previsão que sejam finalizados os cálculos
237 de aditivos até a próxima quinta-feira. Após discussão, a Secretária Executiva, **Giselle**
238 **Moll Mascarenhas**, afirmou que em razão da defasagem de tempo para implantação dos
239 projetos, é natural que haja ajustes, entretanto, salientou que é preciso verificar como será
240 feita a suplementação por outros meios. A Subsecretária **Adriana Rosa Savite** prosseguiu
241 ao Subitem 2.4 Processo N° 00390-00007119/2019-67 Assunto: Apresentação de
242 Prestação de Contas referente à Resolução nº 12/2019 – Aquisição de licenciamento de
243 software de CAD para esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação
244 do Distrito Federal, R\$ 1.377.300,00 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil e trezentos
245 reais): Apresentou a distribuição, a especificação, quantitativo, valor unitário e valor total



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

246 da aquisição. Sendo o valor total da aquisição de R\$ 1.377.300. Informou que os
247 *softwares* foram instalados no mês de março, e estão em utilização, acrescentou que um
248 técnico efetuou todo o acompanhamento junto a empresa, e os setores técnicos estão
249 utilizando os softwares. Dispôs que a instrução do processo conta com o contrato de
250 aquisição de bens nº 04 de 2020, assinado com a empresa Pró System Informática Ltda.,
251 no valor já mencionado. A Ordem de Serviço para a instalação dos *softwares* nas
252 máquinas emitidas para UNTEC, o termo de recebimento provisório assinado em 01 de
253 abril de 2020, o termo de recebimento definitivo em 13 de abril de 2020, com
254 apresentação do relatório circunstanciado, o relatório de instalação de *software*
255 apresentado pela empresa, e a nota fiscal devidamente atestada pelo Executor Técnico.
256 Diante do exposto, afirmou que efetuou a autorização de pagamento, e que foram
257 acostadas ao processo as ordens bancárias. Já liquidado, comunicou que o orçamento foi
258 retirado do quadro de detalhamento de despesas. A Secretária Executiva, **Giselle Moll**
259 **Mascarenhas** passou ao Item 3. Assuntos Gerais: O Conselheiro **Maurício Canovas**
260 apontou a necessidade de encontrar meios para evitar convalidações excessivas,
261 sugerindo que fosse adotado um Termo de Compromisso inicial entre a SEDUH, a
262 NOVACAP e a Secretaria de Obras e Infraestrutura. A Senhora **Juliana Facó** destacou
263 que deve haver um planejamento dos processos que farão parte da previsão de recursos
264 do FUNDURB, viabilizando que sejam feitos o orçamento e a priorização, o que evitaria
265 o retrabalho de todas as partes envolvidas. A Secretária Executiva, **Giselle Moll**
266 **Mascarenhas** concordou sobre a importância de analisar os fluxos de processos internos
267 e que busquem meios para desburocratização destes processos. Reiterou que estão abertos
268 para recebimento de sugestões. Destacou que algumas convalidações retornaram porque
269 as resoluções aconteceram ao final do ano, não havendo tempo hábil para a sua execução.
270 O Conselheiro **Ademir Basílio Ferreira, ASMORAR**, solicitou à Secretária Executiva
271 que fosse feito o envio do Edital nº01 de 2005, referente às quadras 900 do Recanto das
272 Emas e Santa Maria. Secretária Executiva, **Giselle Moll Mascarenhas**, afirmou que não
273 há quadras 900 no Recanto das Emas, cogitando que possa ter havido algum engano com
274 relação a este endereçamento. Expôs que faria o encaminhamento do documento
275 solicitado. Por fim, proferiu os agradecimentos à equipe técnica, aos membros e a todos
276 os participantes. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a Quadragésima Terceira



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal –
SEDUH

43ª Reunião Ordinária do CAF/FUNDURB, realizada em 23 de junho de 2020, por
videoconferência

277 Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Desenvolvimento Urbano
278 do Distrito Federal CAF/FUNDURB, foi encerrada pela Vice-Presidente Giselle Moll
279 Mascarenhas.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

Vice-Presidente Indicada
Secretaria Executiva – SEDUH

DANIEL AYER GOMES MADRID
Titular - SEEC

MAURICIO CANOVAS SEGURA
Titular - SODF

VICENTE CORREIA LIMA NETO
Titular - Área Técnica /SEDUH

**MARCO ANTÔNIO TELES
FERREIRA DE MENEZES**
Titular - SEEC

ADEMIR BASÍLIO FERREIRA
Titular- ASMORAR

JOSÉ ROBERTO G. DA SILVA,
Titular – Sociedade Civil

PEDRO DE ALMEIDA GRILO
Suplente – CAU/DF